



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046) 252-1122

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.761/2002

Súmula – Dá à Rua nº 06, o nome de Dona Lurdinha.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE LEI.**

**ARTIGO 1º - A Rua nº 06, localizada no Loteamento
Bom Jesus, passa a denominar-se de RUA DONA LURDINHA.**

**ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação. Revogam-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2002.**


**VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

